

**DECRETO N° 276/2025**

**DATA: 04.12.2025**

**SÚMULA:** Declara ponto facultativo em repartições públicas municipais.

**Vilmar Schmoller**, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por:

**DECRETA:**

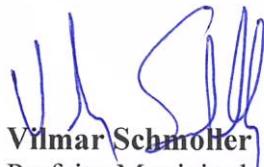
**Art. 1º)** Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, dias 24 e 31 de dezembro a partir das 12h00 (doze horas). Fica igualmente declarado ponto facultativo durante todo o expediente dos dias 26 de dezembro do corrente ano e 2 de janeiro de 2026.

**Parágrafo Único** – Para atendimento dos serviços essenciais e emergenciais, serão feitas escalas de serviços para garantir o atendimento da população.

**Art. 2º)** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Registre-se e Publique-se:



**Vilmar Schmoller**  
Prefeito Municipal



**Daiani Hoffman**  
Diretora Depto de Administração